



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 15 de Fevereiro de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6925

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	51
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	53
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	57

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 36, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl.1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.692, de 8 de dezembro de 1993, sobre a composição do Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro – COMICIN;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.692, de 8 de dezembro de 1993, em seu art. 5º, sobre o mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitindo a recondução uma única vez, e

CONSIDERANDO a solicitação, por intermédio do ofício nº 06/2025 do Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro - COMICIN e do Processo Administrativo nº 3.679/2025, da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, para a gestão 2025-2026, o **Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro - COMICIN**, composto pelos seguintes membros:

Membros do Poder Público:

Sr.^a Ana Paula de Oliveira Lima
Sr.^a Benedita Aparecida Faustino Duarte
Sr.^a Maria Dalvinisia Alves dos Santos
Sr. Rodney Marcelo da Silva
Sr.^a Roseli Amaro de Souza Lima
Sr.^a Ruani Aparecida de Souza Gonçalves

Membros da Sociedade Civil:

Sr.^a Catiê Regina Machado
Sr.^a Evelyn São Pedro
Sr.^a Ewelyng Teodoro Dias do Amaral
Sr.^a Giselle Tomaz de Mello
Sr. Jefferson Luiz Franco da Silva Corrêa
Sr.^a Joana Aparecida da Silva
Sr.^a Juliana de Cássia Aparecida Marinho
Sr. Klauber Romão da Silva Medeiros
Sr. Maurício Alves de Oliveira
Sr. Renato Aparecido Correia
Sr.^a Rosimeire Dias Siqueira da Silva

DECRETO Nº 36, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl.2

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 94/2023, nº 285/2023, nº 68/2024, nº 143/2024 e nº 169/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Delega a competência ao Secretário Municipal de Habitação para assinar contratos, termos aditivos, rescisões de contratos e instrumentos de cessão, venda e compra e outros relacionados a Secretaria Municipal de Habitação.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO se suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o art. 81, incisos VIII e XV, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os trabalhos do Poder Executivo Municipal, buscando constantemente o aprimoramento e a melhoria da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que a participação e o envolvimento dos integrantes do Governo Municipal são condições básicas para que a descentralização administrativa ocorra adequadamente, racionalizando os procedimentos e agilizando o processo decisório, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 4.393/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao Sr. **Marco Antonio Xavier**, Secretário Municipal de Habitação, nomeado através da Portaria nº 657, de 10 de fevereiro de 2025, para assinar notificações, contratos de venda, rescisão ou distrato, termos aditivos referentes a prorrogações de prazo e composição de dívida e outros instrumentos de cessão, venda e quitação de embriões, apartamentos, casas, lotes urbanizados e lotes urbanizados em regime de mutirão dos empreendimentos habitacionais dos Jardins Residenciais Ernesto Kühl, Nova Conquista, Juscelino Kubitscheck, Antônio Simonetti I e IV, José Cortez, Odécio Degan (I, II e III), Tancredo Neves, Bartolomeu Grotta, Antônio Brigatto, Aeroporto e Geada, vinculados a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta delegação não exclui a competência originária do Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 18, de 15 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Delega a competência ao Secretário Municipal de Habitação para assinar contratos, termos aditivos, rescisões de contratos e instrumentos de cessão, venda e compra e outros relacionados a Secretaria Municipal de Habitação.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 654, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º, inciso II, alínea “b-1”, artigo 11, inciso III, artigo 16, inciso II, artigo 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/09 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar n.º 461/2009 e suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs, da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SME Nº 01/2014, e

CONSIDERANDO tudo o que consta na Comunicação Interna n.º 1.783, de 3 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

A) Designar a Professora **Fabiana Dias da Costa Abreu**, matrícula n.º 659738-2 para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola do Centro Infantil “Neusa Francisco Correa da Silva”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, revogando-se a Portaria n.º 70/2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 654, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 658, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo n.º 522, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

A) Relatar a servidora **Nanci Aparecida de Oliveira**, nomeada pela Portaria n.º 326, de 13 de março de 2014, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau “D”, Nível I, prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 660, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar N.º 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma Lei, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 487, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria n.º 480, de 7 de janeiro de 2025, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ALEXANDRE NUNES PEREIRA** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Cultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 660, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 675, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 3.806/2025,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 432, de 18 de março de 2021, que designou a professora **Maria Ângela Fanelli Guido**, matrícula nº 756245-3, para o posto de trabalho de Professor Coordenador no CI “Prefeito Ary Levy Pereira”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 676, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 2.297, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

A) Constituir uma **Comissão Especial para Julgamento de Chamada Pública**, designada para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural ou de suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de procedimento licitatório, nos termos do § 1º, do art. 14, da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, e da RESOLUÇÃO/CD/FNDE n.º 6, de 8 de maio de 2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cintia Cristiane da Silva

Membros: Marisa das Graças Zunta Ribeiro
Renata Chinelatto de Campos
Eduardo Ferreira dos Santos
Dirceu José de Freitas
Stefan Müller Soares de Moura

Suplentes: Fabiana de Oliveira Silva dos Santos
Ariane de Julio
Ione Passos Leme
Carla Saletti da Silva Oliveira
Giuliana Clarice Mercuri Quitério Buzolin

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 1.999, de 23 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 676, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 691, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29.744, de 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo 29.744, de 26 de junho de 2024, que dão conta de acidente de trânsito envolvendo um veículo de terceiro com veículo Renault Kwid, Placa GGK5F14, prefixo 911, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, conduzido por servidor municipal, apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645 e Keli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 691, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 2

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 692, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo nº 37.770/2024; e seus apensos Processo nº 37.376/2024 (volumes I e II), e Processo nº 254/2025,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo nº 37.770/2024 e seus apensos, sobre possíveis irregularidades em outras instituições que eventualmente compartilhem da mesma direção com a EEI Criança Sorriso e que participem do Programa Bolsa Creche, apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional 53520; Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional 756458 e Gláucia Cristina Alecci Meneghim, Diretora de Escola, registro funcional nº 807265, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Keli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 692, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 2

G) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 693, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 4.921, de 13 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Rosimeire Vitorino** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Estratégico de Governo, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 694, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.017, de 14 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Cedric William Elison** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Estratégico de Governo, junto ao Departamento de Gestão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 132/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - PORTARIA 344/98 PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E PACIENTES ATENDIDOS POR PROTOCOLO MUNICIPAL INSTITUÍDO (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS), para as empresas ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, AGLON COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, AVARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA ME, MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, KENAN MEDICAMENTOS LTDA, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PORTAL LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CM HOSPITALAR S.A., CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 5.975.535,06 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 11 de fevereiro de 2025

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 198/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE EQUOTERAPIA, para a empresa EQUOTERAPIA DAOUD, pelo valor total de R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 06 de fevereiro de 2025

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 197/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – EMENDA PARLAMENTAR Nº 39950019/2022, para as empresas ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA, MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 35.330,00 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 08 de janeiro de 2025

Claudete Florêncio – Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 27/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2024, PROCESSO Nº: 24.835/2024, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 02.520.829/0004-93, VALOR TOTAL: R\$ 309.200,00 (trezentos e nove mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 36/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2024, PROCESSO Nº: 24.835/2024, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Cimed – Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 05.782.733/0002-20, VALOR TOTAL: R\$ 756.700,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 40/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 158/2024, PROCESSO Nº: 29.708/2024, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para utilização interna nas unidades de saúde e distribuição aos pacientes, DETENTORA DA ATA: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, VALOR TOTAL: R\$ 8.115,60 (oito mil cento e quinze reais e sessenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 47/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 172/2024, PROCESSO Nº: 24.835/2024, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 25.101.524/0001-08, VALOR TOTAL: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 50/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 158/2024, PROCESSO Nº: 29.708/2024, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para utilização interna nas unidades de saúde e distribuição aos pacientes, DETENTORA DA ATA: Cirúrgica União Ltda, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, VALOR TOTAL: R\$ 13.396,80 (treze mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), DATA DA

ASSINATURA: 13/02/2025, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 52/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 158/2024, PROCESSO Nº: 29.708/2024, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para utilização interna nas unidades de saúde e distribuição aos pacientes, DETENTORA DA ATA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, VALOR TOTAL: R\$ 129.140,00 (cento e vinte e nove mil cento e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 59/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 158/2024, PROCESSO Nº: 29.708/2024, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para utilização interna nas unidades de saúde e distribuição aos pacientes, DETENTORA DA ATA: R.E. da Silva e Silva Ltda, CNPJ nº 29.765.537/0001-24, VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 65/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 158/2024, PROCESSO Nº: 29.708/2024, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para utilização interna nas unidades de saúde e distribuição aos pacientes, DETENTORA DA ATA: Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, VALOR TOTAL: R\$ 9.884,50 (nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 66/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 158/2024, PROCESSO Nº: 29.708/2024, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para utilização interna nas unidades de saúde e distribuição aos pacientes, DETENTORA DA ATA: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 32.421.421.0001-82, VALOR TOTAL: R\$ 85.670,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e setenta reais), DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(repblicado por incorreção)

PORTARIA SME Nº 10, de 14 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MONTESANO NETO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento dos docentes listados abaixo, para atuar em projetos e ações vinculadas ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Nome completo do docente	Matrícula Cargo 1	Matrícula Cargo 2	Projeto em que atuará	Vigência
Priscila da Rocha Celestino Proença	861511-6	861511-7	FORMAÇÃO/SME	14/02/2025 a 31/12/2025

- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO MONTESANO NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME 01/2025

ANTÔNIO MONTESANO NETO, Secretário Municipal da Educação,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pela Lei Complementar nº 880 de 21 de maio de 2021.

AUTORIZA, nos termos do artigo 3º do Decreto Nº 64, de 06 de março de 2018, o afastamento dos integrantes do quadro do Magistério Municipal, para comparecerem aos eventos organizados pela Apeoesp e dos funcionários e servidores públicos municipais, em 2025, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	Conselheiros	DIA	MÊS
Reunião da Executiva local e Reunião com representantes	Elci Elvira Peixoto dos Santos Tânia Regina Meneghin Piscitelli Renata Roque Irene Priscila Lopes de Oliveira Moreira Camilla Ayres Mendes da Silva	18	Fevereiro
		29	Abril
		22	Agosto
		03	Outubro
ATIVIDADE	REPRESENTANTES	DATA	
CAMPANHA SALARIAL EDUCACIONAL	Representantes do quadro do magistério municipal	18/02/2025	
FORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO, PLANOS DE EDUCAÇÃO NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL	Representantes do quadro do magistério municipal	29/04/2025	
FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL	Representantes do quadro do magistério municipal	22/08/2025	
FORMAÇÃO SOBRE CONJUNTURA NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSORES	Representantes do quadro do magistério municipal	03/10/2025	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO MONTESANO NETO
Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(repblicado por incorreção)

PORTARIA SME Nº 7, de 04 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MONTESANO NETO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento dos docentes listados abaixo, para atuar em projetos e ações vinculadas ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Nome completo do docente	Matrícula Cargo 1	Matrícula Cargo 2	Projeto em que atuará	Vigência
Amanda Janaina Hergert Stralioetto		770.833-2	FORMAÇÃO/SME	03/02/2025 a 31/12/2025
Helcimara Gonçalves Belo Sabino	711.748-2		FORMAÇÃO/SME	03/02/2025 a 31/12/2025
Leila Souza Campos Alves	790.966-4	790.966-5	SME/SERVIÇO SOCIAL ESCOLAR	03/02/2025 a 31/12/2025
Marcio de Souza Santos	086.076-01	086.076-02	FORMAÇÃO/SME	04/02/2025 a 31/12/2025
Caroline Providelli	086.083-28	086.083-29	FORMAÇÃO/SME	05/02/2025 a 31/12/2025

- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO MONTESANO NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº 59/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1642/2024

Nome: **JOSE STRADIOTTO**

Endereço: **RUA ARTHUR SALIBE, 451 - JARDIM NOVA SUIÇA**

Inscrição Cadastral: **0813027000**

Área do Terreno (m²) : **420,00m²**

Processo: **1760/2025**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentose trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº 60/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1662/2024

Nome: **ERASMO DOS SANTOS**

Endereço: **RUA JOÃO BECHARA, 112 - JARDIM BOA ESPERANÇA**

Inscrição Cadastral: **2058011000**

Área do Terreno (m²): **282,60 m²**

Processo: **1761/2025**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessente e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº 61/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1713/2024

Nome: **HUBIELY CAROLINI GIACOMELI**

Endereço: **RUA FLAVIANO ELISBON, 134 - JARDIM BOA ESPERANÇA**

Inscrição Cadastral: **2060026000**

Área do Terreno (m²): **125,00 m²**

Processo: **1762/2024**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº 62/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1741/2024

Nome: **PAULO VILALTA NETO**

Endereço: **RUA DELMIRA DA SILVA DE OLIVEIRA VO MIRUCA, 283 - JD.PORTO REAL IV**

Inscrição Cadastral: **2785022000**

Área do Terreno (m²) : **359,25 m²**

Processo: **1763/2025**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentose trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº 63/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1742/2024

Nome: **IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA - LIMEIRA**

Endereço: **RUA DELMIRA DA SILVA DE OLIVEIRA VO MIRUCA, 303 - JD.PORTO REAL IV**

Inscrição Cadastral: **2785022000**

Área do Terreno (m²) : **409,58 m²**

Processo: **1764/2025**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentose trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº 64/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1743/2024

Nome: **IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA - LIMEIRA**

Endereço: **RUA DELMIRA DA SILVA DE OLIVEIRA VO MIRUCA, 313 - JD.PORTO REAL IV**

Inscrição Cadastral: **2785019000**

Área do Terreno (m²) : **441,57 m²**

Processo: **1765/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (três mil e quinhentose trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº 65/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1749/2024

Nome: **DURVALINO DA SILVA**

Endereço: **RUA GENERAL OZORIO, 828 - VL. BULL**

Inscrição Cadastral: **0774007000**

Área do Terreno (m²): **156,60 m²**

Processo: **1766/2025**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº 66/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1746/2024

Nome: **JOSE DE FREITAS BARBOSA**

Endereço: **RUA DONA ELIZA RIGO FUMAGALLI, 370 - JD. PORTO REAL IV**

Inscrição Cadastral: **4610023000**

Área do Terreno (m²): **273,73 m²**

Processo: **1767/2025**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessente e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº 67/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1751/2024

Nome: **ROSSANA DE CAMARGO FRANCISCO**

Endereço: **RUA RENATO PEREIRA GUIMARÃES, 308 - JARDIM PLANALTO**

Inscrição Cadastral: **0993002000**

Área do Terreno (m²): **250,00 m²**

Processo: **1768/2025**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº 68/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1756/2024

Nome: **WALTER VAZ DOS SANTOS JUNIOR**

Endereço: **RUA HENRIQUE JACOBS, 2010 - BAIRRO DOS NEVES**

Inscrição Cadastral: **1619025000**

Área do Terreno (m²): **3.061,70 m²**

Processo: **1769/2025**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.69/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.11/2024

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público(serviços de cemitério) referente ao sepultamento do Senhor(a). **LYRICA DOBRITZ**, no valor de **R\$ 174,00** (cento e setenta e quatro reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 191,40** (cento e noventa e um reais e quarenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **ANA LÚCIA FELIX DE CAMPOS TURATTI**, CPF: **095.xxx.xxx-70**, residente na Rua Egisto José Ragazzo,404, Jardim Nova Itália, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

Art. 3º Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente..

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.70/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.36/2025

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público(serviços de cemitério) referente ao sepultamento do Senhor(a). **OSWALDO CONTI**, no valor de **R\$ 284,00** (duzentos e oitenta e quatro reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 312,40** (trezentos e doze reais e quarenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **OSWALDO CONTI JÚNIOR**, CPF: **073.xxx.xxx-11**, residente na Rua Boa Morte,260, Centro, Limeira/SP, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

Art. 3º Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente..

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.71/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.42/2025

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público(serviços de cemitério) referente ao sepultamento do Senhor(a). **NEUZA GOULART**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **ALESSANDRO INHESTA MARTINS**, CPF: **223.xxx.xxx-65**, residente na Rua da Imprensa, 385, Parque Novo Mundo, Limeira/SP, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

Art. 3º Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente..

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.72/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.49/2025

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público(serviços de cemitério) referente ao sepultamento do Senhor(a) **ROMILDA APARECIDA TOLEDO GEORGETTE**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **RENATA GEORGETTE**, CPF: **273.xxx.xxx-88**, residente na Rua Ernesto Roberto, 208, Jardim Monte Carlo, Limeira/SP, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

Art. 3º Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente..

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.73/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº. 32/2025

Nome: **GILSON APARECIDO CAMARGO**

Endereço: **RUA VICTALINO BRUGNARO,161-JARDIM CAMPO VERDE I**

Inscrição Cadastral: **4507.012.000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **1665/2025**

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.851,00** (mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.74/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº.22/2025

Nome: **ANA GR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO DE LUNA,0-JARDIM LAGOA NOVA**

Inscrição Cadastral: **3998.002.000**

Área do Terreno (m²): **49.263,54**

Processo: **930/2025**

Fica V. S^a. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 7.404,00 (sete mil e quatrocentos e quatro reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº. 1678/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.


Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos


Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 2.880/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/01/2025		
CNPJ/CPF	216.XXX.XXX-31	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SIDNEY MARTINS DE SOUZA				
ENDEREÇO	RUA JOSÉ CANDIDO DA SILVA, Nº 1143, JARDIM DOS JEQUITIBÁS				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-340	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0092, lavrado contra o interessado em 29/01/2025, pois "apresentava condições ambientais de risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.880/2025.</p> <p>Limeira, 14 de fevereiro de 2025.</p>					


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 2.873/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/01/2025
CNPJ/CPF	000.XXX.XXX-XX	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOÃO VERISSIMO		
ENDEREÇO	RUA SERAFIM DA SILVA VARGAS, Nº 127, JARDIM PIRATININGA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-330 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0090, lavrado contra o interessado em 29/01/2025, pois "apresentava condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 93, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.873/2025.</p> <p>Limeira, 14 de fevereiro de 2025.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 2.876/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/01/2025
CNPJ/CPF	322.XXX.XXX-37	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	GILBERTO FERNANDES FILHO		
ENDEREÇO	RUA CESENA, Nº 56, PARQUE RESIDENCIAL ROLAND		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-557 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0091, lavrado contra o interessado em 29/01/2025, pois "apresentava condições ambientais de risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.876/2025.</p> <p>Limeira, 14 de fevereiro de 2025.</p>			


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 2.870/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/01/2025	
CNPJ/CPF	017.XXX.XXX-93	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOEL APARECIDO FELICIO			
ENDEREÇO	RUA GERMANO MARTENSEN, Nº 137, PARQUE RESIDENCIAL ABILIO PEDRO IV ETAPA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13483-128	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0089, lavrado contra o interessado em 29/01/2025, pois “apresentava condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças”, conforme artigo 12, artigo 93, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.870/2025.</p> <p>Limeira, 14 de fevereiro de 2025.</p>				


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 2.868/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/01/2025	
CNPJ/CPF	027.XXX.XXX-60	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MAURICIO DE FREITAS BARBOSA			
ENDEREÇO	RUA ANNA MAIELLARO ARROYELLO, Nº 523, JARDIM DA GRAMINHA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-658	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0088, lavrado contra o interessado em 29/01/2025, pois “houve obstrução a entrada dos Agentes Zoonoses para verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças”, conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.868/2025.</p> <p>Limeira, 14 de fevereiro de 2025.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 2.867/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/01/2025	
CNPJ/CPF	278.XXX.XXX-46	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CHAVES			
ENDEREÇO	RUA LAVAPÉS, Nº 25, CENTRO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-760	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0087, lavrado contra o interessado em 29/01/2025, pois "houve obstrução a entrada dos Agentes Zoonoses para verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.867/2025.</p> <p>Limeira, 14 de fevereiro de 2025.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 2.864/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/01/2025	
CNPJ/CPF	387.XXX.XXX-87	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MANOEL PEREIRA DE CARVALHO			
ENDEREÇO	RUA AUGUSTO ANGELINO SIMONETTI, Nº 114, JD. RESIDENCIAL ANTONIO SIMONETTI			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-643	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0086, lavrado contra o interessado em 29/01/2025, pois "houve obstrução a entrada dos Agentes Zoonoses para verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.864/2025.</p> <p>Limeira, 14 de fevereiro de 2025.</p>				

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 2.860/2025	DATA DO PROTOCOLO	29/01/2025		
CNPJ/CPF	055.XXX.XXX-70	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RENAN GALDINO DA SILVA				
ENDEREÇO	RUA DOS MANACAS, Nº 30, PORTAL DE SÃO CLEMENTE				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-554	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0085, lavrado contra o interessado em 28/01/2025, pois "houve obstrução a entrada dos Agentes Zoonoses para verificação das condições ambientais de risco afim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal nº 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.860/2025.</p> <p>Limeira, 14 de fevereiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 376/2025	DATA DO PROTOCOLO	06/01/2025		
CNPJ/CPF	28.XXX.XXX/0001-18	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	LONGEVIDAD CLÍNICA EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA				
ENDEREÇO	RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, Nº 308, VILA CLÁUDIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-475	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série E nº 003, lavrado contra o interessado em 06/01/2025, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde por não procurar a regularização da atividade", conforme artigo 2, 38, 122 incisos XX da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. artigo 13 incisos II, V e 15 do Decreto Federal nº 8.077/13, c.c. Resolução SS nº 199/24. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 376/2025.</p> <p>Limeira, 14 de fevereiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 3.176/2025	DATA DO PROTOCOLO	31/01/2025		
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-40	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL				
ENDEREÇO	RUA MANOEL DAVID, 210, JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-374	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série E nº 010, lavrado contra o interessado em 16/01/2025, por "transgredir quaisquer normas legais e regulamentares e/ou adotar procedimentos na área de saneamento ambiental que possam colocar em risco a saúde humana, transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde e descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme Artigo 19, Artigo 122, III, XIX e XX, da Lei Estadual 10.083/98 c.c. PRC GM/MS 05/2017, Anexo XX, Art. 14 Incisos II e V, Art. 22, Anexo 15 c.c. Norma técnica ABNT NBR 5626:2020 Versão Corrigida:2020 Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção c.c. Artigos 3º e 8º do Decreto Estadual 12.342/1978.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 3.176/2025.</p> <p>Limeira, 14 de fevereiro de 2025.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1378/23
Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 352690201-863-001535-1-6
Data de Validade: 11/02/2026 Razão Social: FUMAGALLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.498.481/0001-30 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 876 SALA 122
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13408-912 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA FERNANDES FUMAGALLI CPF: 21944478817
Resp. Técnico: FERNANDA FERNANDES FUMAGALLI CPF: 21944478817
CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117666 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 196/2025
Data de Protocolo: 06/01/2025 CEVS: 352690201-477-000182-1-0
Data de Validade: 11/02/2026 Razão Social: DROGARIA SANTA EULALIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.996.776/0001-67 Endereço: RUA GERALDO BERTONHA, 12 SALA 1
JARDIM SANTA EULALIA Município: LIMEIRA CEP: 13481-126 UF: SP
Resp. LEGAL: REGINALDO CESAR MINATEL CPF: 06729308893
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CPF: 32604004860
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91591 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 4.598/2025
Data de Protocolo: 30/01/2025 CEVS: 352690201-863-002169-1-7
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: SHANDA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 58.838.235/0001-37 Endereço: Rua BARÃO DE CAMPINAS, 1131
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-211 UF: SP
Resp. LEGAL: SUZANA TERUMI HANDA CPF: 95194053649
Resp. Técnico: SUZANA TERUMI HANDA CPF: 95194053649
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92802 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3.053/2025
Data de Protocolo: 06/02/2025 CEVS: 352690201-463-000114-1-0
Data de Validade: 13/02/2027 Razão Social: ROANDA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 04.789.237/0001-54 Endereço: Rua FERNANDO SÉRGIO BENEDETTI, 56
Parque Rosa Marrafon Lucas Município: LIMEIRA CEP: 13482-311 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS CPF: 22362295850
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 121.963/2024
Data de Protocolo: 13/11/2024 CEVS: 352690201-863-002154-1-4
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: RINNOVO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 57.190.069/0001-42 Endereço: Rua PARAÍBA, 968 SALA 01
Vila Cristóvam Município: LIMEIRA CEP: 13480-560 UF: SP
Resp. LEGAL: TAILA MARCUCI DE FERNANDO CPF: 36468180856
Resp. Técnico: TAILA MARCUCI DE FERNANDO CPF: 36468180856
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100456 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 112.331/2024
Data de Protocolo: 22/08/2024 CEVS: 352690201-864-001368-1-6
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2002-40 Endereço: Avenida MARIA THEREZA
SILVEIRA DE BARROS CAMARGO, 1070 Jardim Aquárius
Município: LIMEIRA CEP: 13484-270 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894
Resp. Técnico: AMANDA SOUZA DO PRADO CPF: 35725568806
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97982 UF:SP
Resp. Técnico: JOSE JEDSON MARQUES CPF: 31502338874
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.155 UF:SP
Resp. Técnico: LUCAS NAGUEL MICHELIM CPF: 47321811808
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115.739 UF:SP
Resp. Técnico: RAQUEL SIATICOSQUI CALDEIRA CPF: 41493223844
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118367 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2.961/2025
Data de Protocolo: 05/02/2025 CEVS: 352690201-863-001668-1-2
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: PAULA NOGUEIRA LOURES
CNPJ/CPF: 10100928633 Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO BARROS CAMARGO,
1563 SALA 01 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-200 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULA NOGUEIRA LOURES CPF: 10100928633
Resp. Técnico: PAULA NOGUEIRA LOURES CPF: 10100928633
CBO: 06130 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:159979 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 3.933/2025
Data de Protocolo: 06/02/2025 CEVS: 352690201-561-003253-1-7
Data de Validade: 13/02/2027 Razão Social: LOJA DO CHURRASCO LTDA
CNPJ/CPF: 31.884.579/0001-26 Endereço: Rua SARGENTO PIERROTI, 254
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-134 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAEL GLASSER RAGAZZO CPF: 22429109816
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 109.647/2024
Data de Protocolo: 24/10/2024 CEVS: 352690201-864-001228-1-5
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: KASSIS E LUCATO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 05.106.878/0001-20 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 346
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: MICHELLE ARANTES KASSIS CPF: 15292981800
Resp. Técnico: MICHELLE ARANTES KASSIS CPF: 15292981800
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88867 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 109.779/2024
Data de Protocolo: 25/10/2024 CEVS: 352690201-750-000048-1-2
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: JULIANA JESUS ORSI
CNPJ/CPF: 23059780811 Endereço: RUA IBICABA, 333 VILA PAULISTA
Município: LIMEIRA CEP: 13484-046 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANA JESUS ORSI CPF: 23059780811
Resp. Técnico: JULIANA JESUS ORSI CPF: 23059780811
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:30323 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 107.227/2024
Data de Protocolo: 23/09/2024 CEVS: 352690201-863-000088-1-8
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: FORTUNATO BAPTISTELLA NETTO
CNPJ/CPF: 28913367807 Endereço: RUA CARLOS GOMES, 991 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-012 UF: SP
Resp. LEGAL: FORTUNATO BAPTISTELLA NETTO CPF: 28913367807
Resp. Técnico: FORTUNATO BAPTISTELLA NETTO CPF: 28913367807
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68532 UF:SP
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 107.227/2024
Data de Protocolo: 23/09/2024 CEVS: 352690201-863-001325-1-9
Data de Validade: 13/02/2026 Razão Social: FORTUNATO BAPTISTELLA NETTO
CNPJ/CPF: 28913367807 Endereço: RUA CARLOS GOMES, 991 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-012 UF: SP
Resp. LEGAL: FORTUNATO BAPTISTELLA NETTO CPF: 28913367807
Resp. Técnico: FORTUNATO BAPTISTELLA NETTO CPF: 28913367807
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68532 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
LIMEIRA, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Autoridade Sanitária V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 14 de fevereiro de 2025.



C.M.D.P.D. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 17/02/2025 (segunda-feira) às 8h30 na Avenida: Lauro Correa da Silva3800, Jd Adélia Cavicchia Grotta. Segue abaixo a pauta:

- * Abertura;
- * Discussão do Calendário Anual;
- * Atualização do Calendário on-line;
- * Retomar as comissões;
- * Debater a eleição da nova Equipe;
- * Levantamento de Conselheiros que participam de outros conselhos;
- * Palavra Livre;
- * Encerramento.

Limeira, 10 de fevereiro de 2025

Douglas Aparecido Antonio
Presidente do Conselho dos direitos da
pessoa com deficiência

Limeira/SP
Email: cmdpdlimeira@gmail.com



Limeira, 12 de fevereiro de 2025

01ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a, convocá-las para a **01ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025**, a ser realizada às **08h30 do dia 19/02/2025 (QUARTA-FEIRA)**, de forma **PRESENCIAL** nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 18/09, 16/10, 18/12 e extraordinárias nos dias 22/10 e 21/11/2024;
- 03) Leituras das correspondências expedidas e recebidas;
- 04) Apreciação e deliberação sobre o horário e o Cronograma anual das reuniões;
- 05) Aprimoramento do Plano de Ação para 2025;
- 06) Definição sobre o evento do Dia Internacional da Mulher – propostas existentes;
- 07) Deliberação sobre as vacâncias nos segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil;
- 08) Trabalhos das Comissões – cronogramas de reuniões:
 - ✓ Análise Institucional/Legislação – alteração de representatividades e atualização da lei de criação;
 - ✓ Formação, Informação, Mobilização e Marketing – intensificar as campanhas e as redes sociais;
 - ✓ Políticas Públicas – novos acompanhamentos das políticas (DDM, Anexo)
- 09) V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres acontecerá em setembro de 2025:
 - ✓ Criação de Comissão para a Conferência Municipal;
- 10) Palavra Livre das conselheiras;
- 11) Encerramento.

Marina Elisabete Alencar

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a **alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro e Fevereiro** podem fazer a Pova de Vida até o último dia útil de Março 2025.

O **cadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o cadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
789407	HILTON LANG
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
Fevereiro	
Matricula	Nome
789668	ADRIANA CRISTINA MULLER DEL MONDO
676985	ANADIR SILVA PEREIRA STOCCO
790030	ANALIA SEBASTIANA RIBEIRO
789328	ANAMARIA ARCARO DA COSTA
790003	ANDREIA BERTAIA PICINATO
789996	ANTONIA DE SOUZA VIANA LUZ
16942	ANTONIO DOMINGOS VIANNA
789520	APARECIDA ROSA DA SILVA DAINEZI
788767	ARIANE CRISTINA GATTI CAVINA
789463	ARMANDO GALLETTO JUNIOR
6289	AUGUSTO CASTELLANI
789805	CAMELIA DE FATIMA MASSARO
782271	CASSIA MARIA SOARES DE LUCA BURGER
785661	CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA
784893	CECILIA ZANOTELLI FAVERO
788828	CLAUDEMIR MARSAL

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788928 / 789391	DENISE BONIN
790006	DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN
789522	DINA BARBOSA DE VASCONCELOS
789486	DINALVA SILVIERO
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789656	DONIZETTI GOMES DA CRUZ
789776	DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER
789887	ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO
789173	ELI APARECIDA DA SILVA LAGE
781797	ELIANA APARECIDA PEDRON
789589	ELIANE REGINA PROVINCATO
786322	EMERLI DE LIMA RODRIGUES
783226	EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL
789349	EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
723380	GEAZI LANGAME
784877	IRACEMA CHAVES DA SILVA
789401	JANICE WOLFF DE SOUZA
783919	JOSE DE NAZARE LIMA
752894	JOSEFA FURLAN
790033	KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA
788746	KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA
761681	LUCELIA APARECIDA JACON DEMO
789491	LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA
788816	LUZIA FRANCISCA DE ASSIS
790007	LUZIA OLIVEIRA DE PAULA
783510	MARA DE ALMEIDA GONÇALVES
784842	MARCELA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA
785911	MARCIA APARECIDA CONCEIÇÃO
788808	MARCIA DE OLIVEIRA GOES SCHIMIDT
788623 / 760951	MARCIA VIANA MARTINATI
677051	MARGARIDA MARIA CHIZZOTTI BONI
768308	MARIA APARECIDA DE CAMPOS SAVIO
772496	MARIA APARECIDA MIRANDA STEIN
789189	MARIA AUXILIADORA SANCHES
789190	MARIA CONSOLATA LOURENCO DE SOUZA VALIM
786829	MARIA DAS GRAÇAS VALERIO DE SOUZA
785598	MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS
626350	MARIA MINATEL NARDINI
789790	MARIA PAULINA SICOLIN SNIKER
783323	MARIA ROSA INOCENCIO FIGUEIREDO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML**



785245	MARIA TERESA MACHADO DE CAMPOS CORREA SILVA
789622	MARIANGELA GIMENEZ RICOMINI
789026	MARIONICE CHELINI
789902	MAURINA APARECIDA GOMES RIBEIRO
790050	MEYRE APARECIDA DE MENDONCA TASCA
788757	NEIDE DE OLIVEIRA BENTO
789106	NELIA NELI PEREIRA DIAS
789768	NEUSA MARIA ARAUJO DA SILVA RODRIGUES ALVES
784729	NILZA APARECIDA GOMES
789023	PATRICIA REDONDANO DIBBERN
789801	PAULO ROSENDO DOS SANTOS
23604	RAQUEL CARAM DE SOUZA DIAS
789849	RENATA APARECIDA DOMINGOS
788015	RENATA AUGUSTA GONCALVES FRANCESCHI ALEIXO
789198	RENATA EXEL POMPEU MORANDI
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
787329	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS
788981	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
788546	ROSANGELA MARIA COQUE
789278	SANDRA CRISTINA GRANCO GONCALVES
789339	SANTA DE SOUZA FAQUIERI
783196	SILVINA PARRONCHI BORGES BAIA SOARES
781959	SUELI DO VALLE VON GAL
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
789845 / 785342	VANIA MARIA DOS SANTOS TEODORO
789174	VIVIAN XAVIER RICHTER
789291	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 4/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

25 DE FEVEREIRO DE 2025


19 HORAS

A **Presidência da Câmara Municipal de Limeira**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 889/24 - Regimento Interno, convoca a população Limeirense para a **Audiência Pública** que se realizará dia **25 de fevereiro** do corrente ano, às **19 horas**, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Clarindo Peixoto de Oliveira nº 280, Bairro Jardim Maria Buchi Modeneis, município de Limeira, onde representantes do Poder Executivo Municipal discorrerão sobre o cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, **terceiro quadrimestre**.

Câmara Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.


EVERTÓN OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

19 3404.7500 • www.limeira.sp.leg.br • contato@limeira.sp.leg.br •  @camaradelimeira